

RECURSO ADMINISTRATIVO – Revisão de Pontuação e Solicitação de Transparência Total

Proponente: Mauricio Bana Rossi

Categoria: Música e Cultura Popular

Projetos:

1. Arraiá de Paranacity
2. Fantasia e Alegria – A Grande Festa das Crianças de Paranacity

Edital: Chamamento Público Nº 03/2025 – Fomento à Cultura – Paranacity/PR

À Comissão Organizadora e de Avaliação do Edital Nº 03/2025 – Fomento à Cultura, Paranacity – PR

Venho, por meio deste, apresentar recurso administrativo, com base nos princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade, transparência, ampla defesa e contraditório, em relação à pontuação atribuída aos projetos de minha autoria citados acima.

1. Ausência de Transparência e Incompletude dos Dados Fornecidos

Em resposta ao meu pedido inicial de esclarecimentos, fui surpreendido ao receber apenas a pontuação de um único parecerista, sendo que o próprio edital e as boas práticas de avaliação de projetos culturais exigem que a pontuação seja resultado da avaliação colegiada de todos os pareceristas envolvidos (quatro no total, segundo consta na ata de avaliação).

Reitero que é meu direito, como proponente, ter acesso às notas individualizadas de cada um dos pareceristas, bem como aos pareceres técnicos completos e justificados que embasaram a pontuação final atribuída.

A omissão dessas informações fere diretamente os preceitos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), dificultando o exercício pleno do meu direito à ampla defesa e ao contraditório.

2. Inconsistências nas Notas do Critério "Diversidade – Proponentes ou Equipe Mulheres ou LGBTQIAPN+"

Fui informado de que recebi nota zero no critério de diversidade, sob a justificativa de não ter enviado o formulário de autodeclaração.

Porém, há um claro equívoco nessa análise:

- Apesar de não ter enviado autodeclaração no critério de "pessoas negras", recebi pontuação nesse critério por ter um integrante negro na equipe, cuja participação foi evidenciada no projeto.

- Da mesma forma, o projeto também contempla mulheres na equipe técnica, especialmente com a participação de Belisa Lucas da Silva, com currículo anexado e descrito nas informações do projeto.

Portanto, solicito a revisão imediata desse critério, pois a presença de mulheres na equipe está devidamente comprovada.

3. Possível Prejuízo e Critérios de Desempate

Caso as devidas correções sejam realizadas (pontuação individualizada por parecerista + revisão do critério de diversidade), os dois projetos que estão no limite de classificação podem atingir a mesma pontuação, o que implicará na aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no edital.

Diante disso, reforço também a solicitação oficial de acesso aos projetos e documentos dos demais proponentes classificados, para garantir a isonomia no processo de avaliação.

4. Advertência sobre Adoção de Medidas Legais Futuras

Diante das inconsistências apresentadas, da ausência de transparência no processo avaliativo e da falha no fornecimento de informações obrigatórias, informo que, caso as devidas correções e esclarecimentos não sejam apresentados em tempo hábil, tomarei todas as providências legais cabíveis, incluindo a formalização de denúncia junto ao Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle, para garantir a lisura e a legalidade deste processo de seleção.

5. Solicitações Formais

Requeiro:

1. O envio da pontuação individualizada de cada um dos quatro pareceristas, discriminada por critério de avaliação para ambos os projetos;
2. O envio dos pareceres técnicos completos, com as justificativas das notas atribuídas;
3. A revisão da pontuação no critério de Diversidade, com base nas informações que constam nos projetos;
4. A confirmação de como será feita a aplicação dos critérios de desempate caso haja igualdade na pontuação final;
5. A cópia integral dos projetos dos demais proponentes classificados, conforme solicitado em requerimento separado.

Atenciosamente,

Mauricio Bana Rossi

Paranavaí – PR, 13 de Junho de 2025.